



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em 14, 10, 2024

Registrado sob o nº 447, 2024

Sessão de 15 de 10, 2024

Funcionário Márcio Garbas Vicente  
SERVIDOR

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

203/2024  
NÚMERO

AUTORIA: Ver. ANDERSON MEIRELES - PSD

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

**INDICO A MESA**, observadas as formalidades legais e regimentais, que seja encaminhada, indicação ao deputado federal Beto Pereira, no sentido de apoiar na tramitação do Projeto de Regulamentação da Profissão de Gari, com piso de dois salários mínimos.

**JUSTIFICATIVA:**

Fomos procurados por um grupo de profissionais da limpeza, que solicitaram o apoio da bancada federal do MS no sentido de interceder na aprovação do referido projeto nas Comissões que ainda restam. Ressaltando que já foi aprovado na Comissão de Trabalho da Câmara dos Deputados.

Visa regulamentar a profissão de gari, trabalhador que atua em serviços de varrição, de coleta de resíduos em locais públicos, de acondicionamento de lixo e encaminhamento para aterros ou estabelecimentos de reciclagem.

O texto aprovado estabelece um piso salarial de dois salários mínimos (R\$ 2.824), corrigidos anualmente pela inflação.

Sala das Sessões, 14 de Outubro de 2024.

  
Ver. **ANDERSON MEIRELES**  
- PSD -